

ASSUNTO
AJUSTE DE LIMITES DE ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL

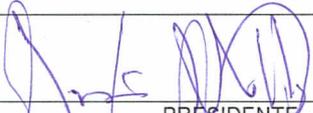
HOMOLOGO EM _____ DE _____ DE _____

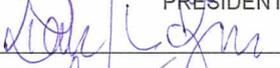
PREFEITO
TARSO GENRO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de janeiro de 2001 -----

face ao disposto no artigo 164, inciso I da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

O ajuste de limites para imóvel situado à Rua Dolores Duran, nº 1312, na MZ 006, UEU 004, subunidade 04, incluindo-o na mesma macrozona e UEU, contudo na subunidade 05, conforme planta "2" anexa.


PRESIDENTE







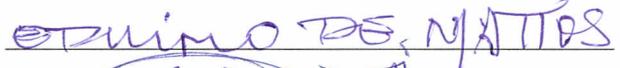






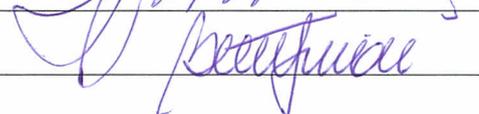



CONSELHEIRO RELATOR











ASSUNTO
AJUSTE DE LIMITES DE ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL

JUSTIFICATIVA

Na macrozona 006 UEU 004, temos que a subunidade 04 foi definida para os limites da propriedade do Santa Paula - Clube de Campo. O imóvel não é de propriedade deste clube, portanto deverá se adequar ao regime da subunidade lindeira 05.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.296829.00.0

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

LOT. ONZE FIGUEIRAS

VIALIDADE APROVADA
E.U. N° 205.267

VIA. APROV.
E.U. 02.266207.00.8

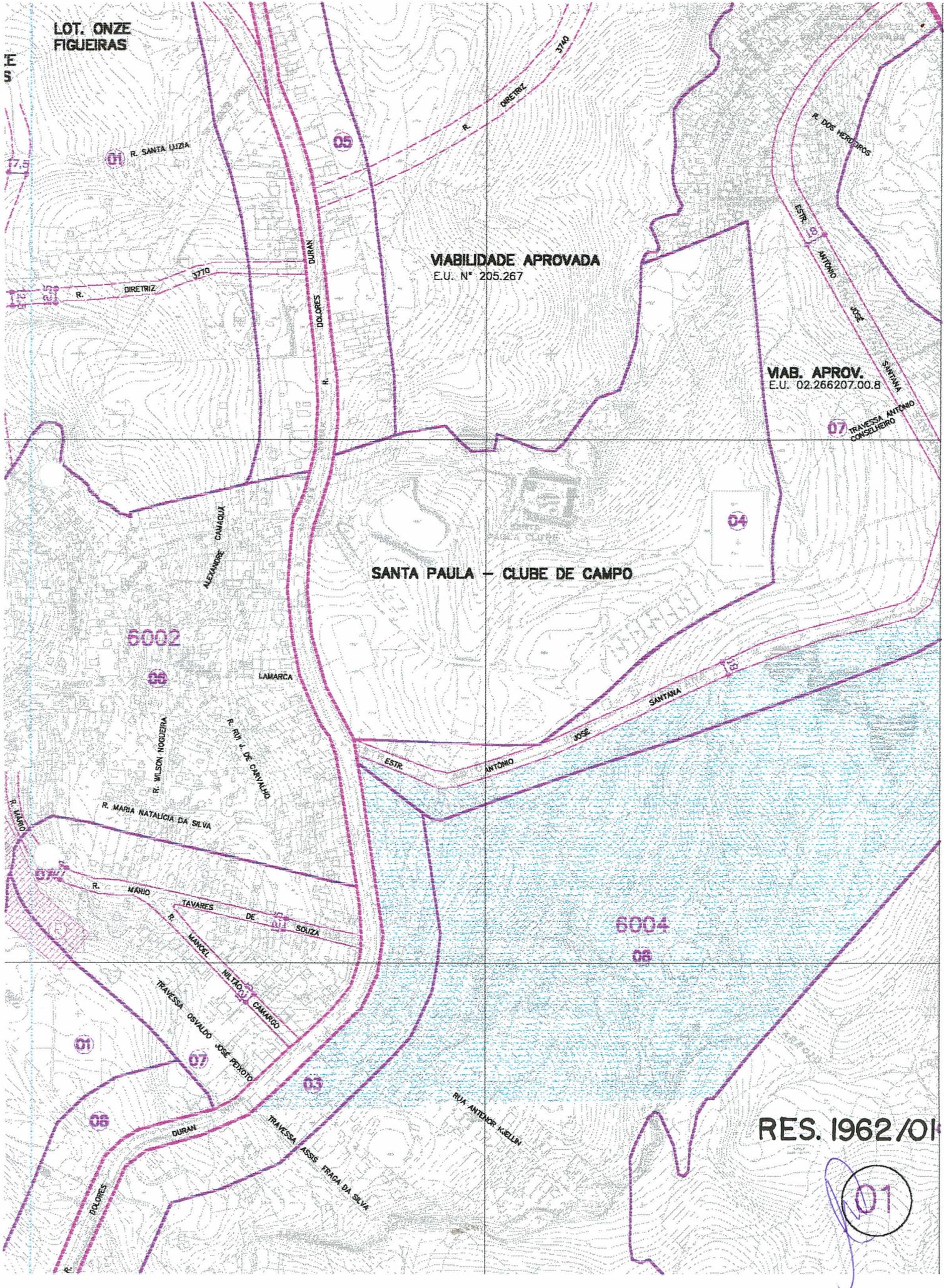
SANTA PAULA - CLUBE DE CAMPO

6002

6004

RES. 1962/01

01



VIAB. APROV.
E.U. 02.206065.00.5

LOT. ONZE
FIGUEIRAS

VIABILIDADE APROVADA
E.U. Nº 205.267

VIABILIDADE APROVADA
E.U. Nº 205.267

VIAB. APROV.
E.U. 02.266207.00.8

SANTA PAULA - CLUBE DE CAMPO

04

6002

06

6004

08

RES. 1962/01

